



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais
CNPJ 05.110.612/0001-50
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br
Telefone: (33)3522-2900

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 024/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede à **VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, filha do ex-segurado **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina Pesada**, Nível IV, Grau/Padrão Q, estatutário, matrícula 02526, CPF nº 307.602.756-53, falecido em 29/12/2009, o benefício de **Pensão** previsto nos art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 17, II, "a"; 22, II, 23, § 2º, e art. 25 e Par. Único da Lei 4.974/2001, no valor de R\$ 684,05 (Seiscentos e oitenta e quatro Reais e cinco Centavos), equivalente a proporção de 33,33%, e **RETIFICA** a Portaria nº 002/2009, para conceder a **BRENO PEREIRA DOS SANTOS** e **ANA FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS**, também filhos do ex-segurado, o benefício de Pensão no valor de R\$ 684,05 (Seiscentos e oitenta e quatro Reais e cinco Centavos), correspondente a 33,33% do valor total, para cada um, nos termos do art. 25, Par. Único da Lei 4974/01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2009.

Teófilo Otoni (MG), 07 de Agosto de 2009.


Edna Figueira Sena

Diretora-Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais